



PREFEITURA MUNICIPAL
MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Tempo de Realizar

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Nº. 5 – CARDÁPIO BERCÁRIO – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 8 a 11 MESES – JUNHO / 2023

5ª/1ª. SEMANAS

	Segunda – 29/05	Terça – 30/05	Quarta – 31/05	Quinta – 01/06	Sexta – 02/06
Desjejum – 08 horas	Leite	Leite		Leite	Leite
Colação - 09:30 hs	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*		Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*
Almoço – 10:45 horas	Sopa de feijão	Galinhada / Feijão / Salada	FERIADO MUNICIPAL	Arroz / Carne moída ao molho / Milho verde cozido	Polenta / Carne ao molho / Salada
Lanche - 14 horas	Leite	Leite		Leite	Leite
Merenda - 15:00 hs	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*		Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*
Jantar – 16:30 horas	Sopa de feijão	Galinhada / Feijão / Salada		Arroz / Carne moída ao molho / Milho verde cozido	Polenta / Carne ao molho / Salada

2ª. SEMANA

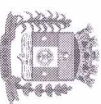
	Segunda – 05/06	Terça – 06/06	Quarta – 07/06	Quinta – 08/06	Sexta – 09/06
Desjejum – 08 horas	Leite	Leite	Leite		
Colação - 09:30 horas	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*		
Almoço – 10:45 horas	Arroz / Feijão / Salada de ovos	Canjiquinha com carne de frango ou bovina	Arroz / Purê de batata / Carne de panela ao molho / Salada	FERIADO NACIONAL	RECESSO ESCOLAR
Lanche – 14 horas	Leite	Leite	Leite		
Merenda - 15:00 hs	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*		
Jantar – 16:30 horas	Arroz / Feijão / Salada de ovos	Canjiquinha com carne de frango ou bovina	Arroz / Purê de batata / Carne de panela ao molho / Salada	FERIADO NACIONAL	RECESSO ESCOLAR

3ª. SEMANA

	Segunda – 12/06	Terça – 13/06	Quarta – 14/06	Quinta – 15/06	Sexta – 16/06
Desjejum – 08 horas	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Colação - 09:30 hs	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada

Est. 01/06/23
Nutricionista RPPS Reg. 26105123
Sec. Ass. de Educação

Bruno Durrel
CRN 12963/P



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL
MEDIANEIRA

Tempo de Realizar

Almoço – 10:45 horas	Sopa de feijão	Mandiocada / Salada	Arroz carreteiro / Salada	Arroz / Feijão / Carne moída ao molho / Salada	Macarrão com frango ao molho / Salada
Lanche - 14 horas	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Merenda - 15:00 hs	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada
Jantar – 16:30 horas	Sopa de feijão	Mandiocada / Salada	Arroz carreteiro / Salada	Arroz / Feijão / Carne moída ao molho / Salada	Macarrão com frango ao molho / Salada

4ª. SEMANA

	Segunda – 19/06	Terça – 20/06	Quarta – 21/06	Quinta – 22/06	Sexta – 23/06
Desjejum – 08 horas	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Colação - 09:30 hs	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*
Almoço – 10:45 horas	Arroz / Feijão Molho de carne	Arroz / Feijão / Carne moída ao molho / Salada	Sopa de fubá	Mandioca / Carne ao molho / Salada	Macarrão com carne moída / Salada
Lanche - 14 horas	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Merenda - 15:00 hs	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*
Jantar – 16:30 horas	Arroz / Feijão Molho de carne	Arroz / Feijão / Carne moída ao molho / Salada	Sopa de fubá	Mandioca / Carne ao molho / Salada	Macarrão com carne moída / Salada

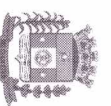
5ª. SEMANA

	Segunda – 26/06	Terça – 27/06	Quarta – 28/06	Quinta – 29/06	Sexta – 30/06
Desjejum – 08 horas	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Colação - 09:30 hs	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*
Almoço – 10:45 horas	Sopa de fubá	Canjiquinha com carne bovina / Salada	Arroz / Feijão / Farofa de couve folha / Carne de panela	Canja de galinha	Arroz / Feijão / Carne de panela ao molho / Salada
Lanche - 14 horas	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Merenda - 15:00 hs	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*	Fruta raspada ou amassada ou pedaços*
Jantar – 16:30 horas	Sopa de fubá	Canjiquinha com carne bovina / Salada	Arroz / Feijão / Carne de panela	Canja de galinha	Arroz / Feijão / Carne de panela ao molho / Salada

Estreio
Nutricionista
Regis.
Sec. Municipal de Educação

20/05/23

Bruno Durex
CRN 12963/P



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Tempo de Realizar

PREFEITURA MUNICIPAL
MEDIANEIRA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Este cardápio é geral e segue a legislação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 2) Alunos com necessidades alimentares especiais são orientados a apresentar declaração médica ou laudo médico na Secretaria da Escola. Este documento deverá ser renovado anualmente. O mesmo é encaminhado à Equipe Técnica de Nutrição do PNAE, que avalia e faz a prescrição de cardápio adaptado à necessidade do aluno. Qualquer dúvida a respeito entrar em contato com os Nutricionistas pelo e-mail: estela@nutri@medianeira.pr.gov.br ou brunoalves@medianeira.pr.gov.br.
- 3) As Merendeiras são orientadas a incluir no cardápio os alimentos fornecidos pela Compra Direta da Agricultura Familiar, evitando desperdícios.
- 4) Frutas, legumes e verduras serão ofertados conforme entrega do fornecedor e/ou disponibilidade da Agricultura Familiar.
- 5) A ordem deste cardápio poderá sofrer alterações conforme a necessidade de aproveitamento dos alimentos do estoque de cada escola ou CMEI (disponibilidade, grau de maturação e data de vencimento), devendo ser informada à equipe técnica de Nutrição com antecedência de 24 horas para que a mesma aprove ou não a alteração.
- 6) Os alimentos devem ser bem cozidos, umificados com caldo de feijão ou molho de carne e amassados com o garfo. **NÃO OFERECER COMIDA NA CONSISTÊNCIA SECA. NÃO BATER NO LIQUIDIFICADOR.**
- 7) As frutas deverão ser amassadas, raspadas ou bem picadas. ***OFERECER A CONSISTÊNCIA DE ACORDO COM A ACEITAÇÃO DE CADA CRIANÇA.**
- 8) Quando fizer suco de laranja, retirar a semente, acrescentar pouca água e sem açúcar. Na falta de laranja ou de outra fruta in natura, substituir por outro suco de polpa de fruta.
- 9) As carnes deverão estar bem cozidas, desfiadas ou picadas. Oferecer ovo cozido ou na forma de omelete.
- 10) **Não usar sal e utilizar pouco óleo no preparo, acrescentar os temperos naturais. Não acrescentar vinagre nas preparações.**
- 11) Eventualmente a fruta pode ser substituída por papinha de leite com pão, mingau de leite com aveia, mingau de leite com amido.
- 12) **O uso de qualquer tipo de açúcar está proibido para todos os alunos do CMEI.**
- 13) Qualquer dúvida sobre este cardápio consultar a nutricionista diretamente ou pelos canais de comunicação disponíveis: 3264-8650, ramal 4570, pelos e-mails estela@nutri@medianeira.pr.gov.br ou brunoalves@medianeira.pr.gov.br

Estela Holz
Nutricionista
Sec. Municipal de Educação
26105123

Estela Holz
Nutricionista CRN 3699 8ª. Região
Responsável Técnica Alimentação Escolar

Bruno Durrer
CRN 12963/P

Bruno Durrer Alves
Nutricionista CRN 12963/P